



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.262 DE 16 DE SETEMBRO DE 1991

denomina Rua **ALMIR DE NONNO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIO-  
NO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) fica denominada Rua **ALMIR DE NONNO** - Oficial  
Legislativo da Câmara - a atual Rua **A** do Loteamento São José da  
Matinha .

Parágrafo único - a rua de que trata o presente artigo  
tem seu início na Estrada Dr. Joaquim Nicolau, entre os lotes 2,  
quadra I e 1, quadra II, terminando na Rua Santos Pinheiro, entre  
os lotes 4, quadra I e 14, quadra II, do loteamento São José da  
Matinha, na Praça da Ponte, 1º Distrito deste Município .

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em, 17 de Setembro de 1991

Roberto Daniel Campos de Almeida  
**PREFEITO MUNICIPAL**